



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 637 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01 DE 22

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, torna público que estará realizando no dia 20 de maio de 2022, às 08h00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS, licitação na modalidade Concorrência Pública do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para execução da obra de revestimento primário de estradas vicinais com extensão de 41,00 km no município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 011/2022 – SGI/COVEN Nº 31.585, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo nº. 028/2022.

A cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitações, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no endereço supra, no horário das 07h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul, MS, em 19 de abril de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 28/04/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 19 de abril de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: a empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, venceu os itens: 10, 11, 17, 27, 28, 29, 49, 53, 54, 57, 69, 70, 76, 77, 89, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 110, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 310.469,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, venceu os itens: 3, 7, 18, 19, 20, 40, 50, 51, 55, 60, 61, 75, 80, 105 e 106, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e oito reais); a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, venceu os itens: 31, 32, 52, 74, 87, 92 e 93, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 348.791,50 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, venceu os itens: 16 e 30, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); a empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA, venceu os itens 35, 37, 81 e 82, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais); a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, venceu os itens: 22, 24, 25, 26, 33, 43, 45, 46, 47, 48, 58, 79, 83, 96 e 111, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 339.522,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais); a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, venceu os itens: 2, 8, 12, 14, 15, 21, 34, 62, 72, 85, 94 e 97, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 254.010,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e dez reais); a empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, venceu os itens: 4, 6, 65, 66, 67, 107 e 109, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 228.849,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais); a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, venceu o item: 13, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e cem reais); a empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS, venceu os itens: 1, 73, 91 e 95, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 218.255,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); a empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, venceu os itens: 23, 36, 38, 41, 42, 44, 56, 63, 64, 68, 71, 78, 84, 86, 88 e 108, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 283.510,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dez reais).

Fátima do Sul - MS, 18 de abril de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 024/2022 referente ao Pregão nº. 004/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome das empresas AGIL PRO-

DUTOS PARA SAUDE EIRELI, no valor total de R\$ 310.469,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, no valor total de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e oito reais); a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, no valor total de R\$ 348.791,50 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, no valor total de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); a empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA, no valor total de R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais); a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, no valor total de R\$ 339.522,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais); a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 254.010,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e dez reais); a empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, no valor total de R\$ 228.849,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais); a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, no valor total de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e cem reais); a empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS, no valor total de R\$ 218.255,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); e a empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, no valor total de R\$ 283.510,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dez reais).

Fátima do Sul, MS, em 19 de abril de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 1/14
 Processo Nº.: 24/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2022

No dia 18 do mês de Abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.751/0001-75, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, bairro Parque Residencial J, CEP nº. 79700-000, nesta cidade de Fátima do Sul/MS, representado pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a). ILDA SALGADO MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 559.007.201-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2022, Processo Licitatório nº. 24/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) RP AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO e ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL / MS Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2249	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	10, 11, 17, 27, 28, 29, 49, 53, 54, 57, 69, 70, 76, 77, 89, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110
1974	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	31, 32, 52, 74, 87, 92, 93
3187	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	16, 30
2169	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	3, 7, 18, 19, 20, 40, 50, 51, 55, 60, 61, 75, 80, 105, 106
2218	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	2, 8, 12, 14, 15, 21, 34, 62, 72, 85, 94, 97
3044	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	22, 24, 25, 26, 33, 43, 45, 46, 47, 48, 58, 79, 83, 96, 111
3185	ORTIZ & FELTRIM LTDA	35, 37, 81, 82
1796	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	4, 6, 65, 66, 67, 107, 109
2168	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	13
3186	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRO	1, 73, 91, 95
3188	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	23, 36, 38, 41, 42, 44, 56, 63, 64, 68, 71, 78, 84, 86, 88, 108

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 20 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.595.557/0001-80	EDUARDO MOREIRA CORREAS	032.376.351-03
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	27.789.446/0001-01	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	582.226.341-00
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	36.121.635/0001-94	OSLEY JHONY DOS SANTOS MUNIZ	038.408.821-09
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HC	32.181.809/0001-53	OZIEL BARROSO DOS SANTOS	825.346.671-49
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	00.064.780/0001-33	ELVIS APARECIDO MARIANI	602.238.639-04
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	27.330.244/0001-99	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA	027.456.339-88
ORTIZ & FELTRIM LTDA	04.411.142/0002-83	CARLOS ROBERTO MENANI	365.671.751-68
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	11.352.270/0001-88	LUIZ JUSTINO MERLIN	285.544.509-49
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	35.042.079/0001-06	CEZAR FERREIRA DA SILVA	023.953.829-30
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE F	28.289.799/0001-05	PAULO ROBSON MORETTO	051.529.499-38
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	28.546.470/0001-74	MARCELO BERNARDO LEITE	890.672.401-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

RP AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO e ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL / MS

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 2/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 1796 - RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	"Avental Descartável com Manga - Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); - Tamanho único; - Disponível na cor branca; - Contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; - Gramatura PP25 (25gr / m²); - Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; - Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos; - Contém 10 unidades; - Punho da manga com elástico - Produto com validade."	UN	NOBRE	12.000,000	6,6500	79.800,00
6	"Compressa cirúrgica - Não estéril, sem fio radiopaco; - 4 camadas com cadaço; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Tamanho: 23 cm X 25cm; - Contém 50 unidades; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade."	PCT	AMED VALEN	350,000	84,3000	29.505,00
65	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	UN	VAGISPEC	1.200,000	6,4300	7.716,00
66	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M.	UN	VAGISPEC	11.000,000	6,0800	66.880,00
67	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P. COM ADAPTADOR DE SUCÇÃO	UN	VAGISPEC	5.000,000	5,9800	29.900,00
107	"Termômetro Digital Clínico - Ponta impermeável;- Beep sonoro; - Visor de cristal líquido com alta visibilidade; - Desligamento automático;- Precisão elevada de +/- 0.1°C;"	UN	INCOTERM	240,000	26,9000	6.456,00
109	"Tesoura para retirada de pontos 9 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação."	UN	ABC	120,000	71,6000	8.592,00

Fornecedor: 1974 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA MÉDIA 15CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	MAISMED	8.000,000	14,8500	118.800,00
32	ATADURA PEQUENA 10 CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	MAISMED	10.000,000	13,7500	137.500,00
52	FILME DE ULTRASSON UPP - 110 HG - Dimensões: 110mm x 18 mts - Rendimento: 193 impressões - Linha médica profissional.	UN	ULSTAR	200,000	93,9000	18.780,00
74	Luva de procedimentos G - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	INOVEN	1.350,000	48,2900	65.191,50
87	Porta lâminas para citologia (Tubetes para preventivo) Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	UN	J PROLAB	11.000,000	0,7200	7.920,00
92	Scalp 21G, descartável; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; caixas contendo 50 unidades; - Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; - Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - Tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UN	SOLIDOR	600,000	0,5000	300,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 3/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 1974 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	Scalp 23G, descartável; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; caixas contendo 50 unidades; - Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; - Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UN	SOLIDOR	600,000	0,5000	300,00

Fornecedor: 2168 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	"Gaze compressa 7,5x7,5 13 Fios c / 500 unidades - - Não estéril; - 100% algodão; - 8 camadas – 5 dobras. Atender a ABNT 13843 "	PCT	erimar	6.000,000	37,3500	224.100,00

Fornecedor: 2169 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	"Algodão Ortopédico - Não estéril; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 420g; - Produto com validade."	ROL	POLARFIX	180,000	3,7500	675,00
7	"Degermante 01 Litro - Indicado para antisepsia da pele no pré-operatório; - Composição: Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos - Antisséptico tópico; - Embalagem com 1litro; - Validade informada na embalagem."	UN	VICPHARMA	300,000	49,3000	14.790,00
18	ABOCATH Nº 24 CAIXA C/50 CATETER INTRAVENOSO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) - ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO DE 0,22 MICRA; BIOSSEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CA	POLYMED	50,000	84,4000	4.220,00
19	Água Deionizada (5 litros)Líquido límpido, incolor, inodoro e insípido. Densidade (20 °C): Min. 0,990 Condutividade: < 5,0 µS/cm, quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GL	CICLOFARMA	200,000	22,4800	4.496,00
20	Água Destilada para Autoclave (5litros) quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GL	CICLOFARMA	840,000	22,4000	18.816,00
40	Escova Cervical Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm, pacote com 100 unidades	PCT	CRAL	120,000	44,0000	5.280,00
50	Estetoscópio Adulto - Baixo peso; - Diafragmas de alta sensibilidade;- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	UN	PAMED	300,000	40,9000	12.270,00
51	FILME DE RAO-X - DRY 150 NIF 26X36 - B4	CX	IBF	200,000	693,0000	138.600,00
55	Fixador para lâmina de preventivo - solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	UN	KOLPLAST	120,000	17,7500	2.130,00
60	Gel de ultrassom 05 Litros - inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalergênico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante.- Conteúdo: 5kg; - Produto não estéril; - Validade: 02 anos;	UN	VAGISPEC	240,000	55,4000	13.296,00
61	Hipoclorito de sódio solução 2,5% 5 L - com validade	UN	PROLINK	600,000	19,9000	11.940,00
75	Luva de procedimentos M - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	NUGARD	2.550,000	46,5000	118.575,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 4/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 2169 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO SB220 - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Realiza a análise da idade vascular(aterosclerose); Dois formatos de visualização - Possibilita a mudança da direção de visualização; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Luminoso de LED - OLED de duas cores de fácil leitura; Compacto, portátil e iluminado; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA"; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%; Utiliza 2 pilhas AAA.	UN	G-TECH	25,000	140,0000	3.500,00
105	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	UN	JP	8.000,000	6,8900	55.120,00
106	SWAB NASAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 100 UNIDADES UTILIZADO PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM GERAL COMO SECREÇÕES, SEMEADURAS, AMOSTRAGEM DE SUPERFÍCIES.REGISTRO NA ANVISA.	PCT	CRAL	100,000	49,0000	4.900,00

Fornecedor: 2218 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	"Algodão Hidrofílico - Não estéril; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 500g; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade."	ROL	NATHY	600,000	20,8000	12.480,00
8	"Equipo Flexível Nutrição Enteral Escalonado - Composição básica - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara flexível para visualização gotejamento; - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Produto com validade."	UN	DESCARPACI	10.000,000	1,9500	19.500,00
12	"Fita Autoclave Rolo 19mm X 30m 1222B -Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves -Produto com validade."	UN	MISSNER	720,000	7,0000	5.040,00
14	"Pinça Kelly curva 14 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 14 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. "	UN	ABC	150,000	52,7500	7.912,50
15	"Pinça Kelly reta 16 cm - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.;	UN	ABC	150,000	62,6500	9.397,50
21	Agulha 13x 0,45 (26G 1/2" Dimensões milímetros); Diâmetro (Ø): 0,45mm Comprimento: 13mm caixa com 100 unidades)	CA	DESCARPACI	300,000	17,8500	5.355,00
34	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE: 20 LITROS; - NÃO REPROCESSAR, USO ÚNICO; - COR: AMARELO; - NÃO POSSUI TRAVA ESPECIAL PARA DESCARTE DE AGULHAS SEM CONTATO; - INFORMAÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS NA EMBALAGEM; - INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO.	UN	DESCARBOX	2.000,000	12,3000	24.600,00
62	Iodopovidona 10% (PVP-I Tópico) 1 Litro	UN	FARMAX	300,000	40,0000	12.000,00
72	Luva de Procedimento P - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	LEMGRUBER	1.550,000	44,5000	68.975,00
85	Pinça para Biópsia Uterina - Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 24cm; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação;	UN	ABC	100,000	457,0000	45.700,00
94	Seringa Descartável 10 ml - Confeccionadas em prolipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	DESCARPACI	500,000	53,9000	26.950,00
97	Seringa Descartável 5 ml - Confeccionadas em prolipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	DESCARPACI	500,000	32,2000	16.100,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 5/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 2249 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	"Esfigmomanômetro Adulto Completo - Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; - Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm. Esteto Inox Auscultador simples fechado com diafragma - Ângulo em metal cromado; - Tubo em "Y" de PVC; - Par de Olivas em PVC; - Mola em aço cromado."	UN	PREMIUM	250,000	112,3000	28.075,00
11	"Espéculo Vaginal Iluminado e ventilado Descartável M - 33 mm em sua maior largura distal - 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados"	UN	KOLPLAST	3.000,000	4,5000	13.500,00
17	"Abaixador de língua pct c/ 100 - Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura; - Embalado em pacote com 100 peças; - Produto com validade."	PCT	TALGE	400,000	6,5000	2.600,00
27	Álcool gel 01 litro - Composição: Álcool Etilico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.	UN	CICLOFARMA	5.000,000	15,4000	77.000,00
28	Almotolia 125ml Ambar; - Graduado em alto relevo com bico reto.	UN	JPROLAB	1.000,000	4,3000	4.300,00
29	Almotolia 500 ml Ambar; - Graduado em alto relevo com bico reto.	UN	JPROLAB	1.000,000	7,0000	7.000,00
49	Espéculo Vaginal Iluminado e ventilado Descartável G - 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	UN	KOLPLAST	3.000,000	3,8000	11.400,00
53	Fita micropore estreita (antialérgica) A fita hipoalergênica tradicional é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente - Curativos em geral; - Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; - Ideal de neonatos até pacientes idosos. Modelo Carretel: 25mm x 10m - Produto com validade.	UN	POLARFIX	960,000	8,9000	8.544,00
54	Fita micropore larga (antialérgica) 100mm X 10m. A fita hipoalergênica tradicional é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente - Curativos em geral; - Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; - Ideal de neonatos até pacientes idosos - Produto com validade.	UN	POLARFIX	960,000	23,7500	22.800,00
57	Garrote - Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável; - Contém: 01 unidade; - Validade indeterminada.	UN	FIRSTLAB	120,000	20,0000	2.400,00
69	Lamina lapidada, com extremidade Fosca - Tamanho: 25,4 x 76,2 mm - Espessura: 1,0 a 1,2 mm	CX	FIRSTLAB	200,000	12,3000	2.460,00
70	Lamina Não lapidada, com extremidade Fosca - Tamanho: 25,4 x 76,2 mm - Espessura: 1,0 a 1,2 mm	CA	FIRSTLAB	200,000	13,8000	2.760,00
76	Máscara descartável - Cor: Branca; - EFB=95,3% (Eficiência de filtragem bacteriana); - Atóxica; - Hipoalérgica; - 100% Polipropileno; - Produto não extéril; - Não inflamável; - Isento de Fibra de Vidro; - Sem látex; - Proteção tripla; - Produto descartável; - Prendimento por elástico -pacotes com 100 unidades	PCT	NEVE	450,000	24,0000	10.800,00
77	MÁSCARA N95 - RESPIRADOR COM BFE= 98% EFEITO FILTRANTE	UN	NEVE	2.000,000	8,0000	16.000,00
89	Reanimador Manual MD Adulto de Silicone Completo - Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; Acompanha extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com pop off; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável com pop off; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml; Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; 100% autoclavável.	UN	MD	20,000	430,0000	8.600,00
90	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO SILICONE/PVC -Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento -Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão -Totalmente Livre de látex-Auto inflável com pop off -Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Balão em silicone, auto inflável com pop off -Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Reservatórios de O2 com válvula -Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml-Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio - Máscara faciais de silicone translúcida -Para pacientes de todos os tamanhos e pesos -Formato anatômico proporciona uma excelente vedação - 100% autoclavável	UN	MD	20,000	430,0000	8.600,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 6/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 2249 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14- Espessura da sonda: 5,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único).	UN	MARKMED	5.000,000	1,5000	7.500,00
99	SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. nº 18 - 2 vias - Diâmetro (ø): 6,0mm - 30-50ml	UN	MEDIX	200,000	6,7000	1.340,00
100	SONDA FOLEY 2V Nº20 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; nº 20 - 2 vias - Diâmetro (ø): 6,7mm - 30-50ml	UN	MEDIX	200,000	6,7000	1.340,00
101	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 06 - Espessura da sonda: 2mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	MARKMED	5.000,000	1,1500	5.750,00
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 08 - ESPESSURA DA Sonda: 3MM; URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	MARKMED	5.000,000	1,1500	5.750,00
103	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 - ESPESSURA DA Sonda: 4MM; URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	MARKMED	5.000,000	1,1500	5.750,00
104	Sonda uretral nº12 - Espessura da sonda: 4,5mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Estéril Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	MARKMED	10.000,000	1,1500	11.500,00
110	Touca com Elástico; - Descartável; - Sanfonada; - Cor branca; - Produto com validade.	UN	DESCARTEE	3.000,000	14,9000	44.700,00

Fornecedor: 3044 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Agulha 20x5,5 (Tamanho (Polegadas): 24G 3/4" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø) : 0,55mm Comprimento: 20mm caixa com 100 unidades)	CA	LABOR IMPO	450,000	17,9000	8.055,00
24	Agulha 25x7 (Tamanho (Polegadas): 22G1" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø) : 0,70mm Comprimento: 25mm - caixa com 100 unidades)	CA	SR	250,000	18,9000	4.725,00
25	Agulha 40x12 (Tamanho (Polegadas): 18G1 1/2" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø) : 1,2mm Comprimento: 40mm caixa com 100 unidades)	CA	LABOR IMPO	180,000	19,3000	3.474,00
26	Álcool Etilico 92% 01 litro - Líquido límpido, incolor, Alcoólico, - Ponto de fusão: - 114°C- Ponto de ebulição: 78,4°C	UN	PROLINK	1.000,000	15,5000	15.500,00
33	Bandagem stopper -Exclusivo sistema de destaque;-Antisséptico branco; -Curativo Redondo Não-tecido à base de viscose, resina acrílica, adesivo acrílico, papel siliconado e almofada de fibra viscose -Contém 500 unidades;	CA	LABOR IMPO	2.000,000	31,5000	63.000,00
43	Espadrado estreito - Impermeável; - Cor: Branco; - Tamanho: 2,5cm x 4,5m; - Produto com validade.	UN	MISSNER	960,000	6,8000	6.528,00
45	ESPÁTULA DE AYRES - CONTÉM 100 UNIDADES- MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO	PCT	CRAL	120,000	16,0000	1.920,00
46	Especulo G - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único; 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	UN	VAGISPEC	1.200,000	3,0500	3.660,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 7/14

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 3044 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	Especulo M - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único; - Eixo longitudinal da valva: 95mm; - Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; - Comprimento total: 156mm.	UN	VAGISPEC	11.000,000	3,0000	33.000,00
48	Especulo P - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único; - Eixo longitudinal da valva: 80mm; - Largura perpendicular proximal e distal de 22mm; - Comprimento total: 143mm.	UN	VAGISPEC	5.000,000	3,0000	15.000,00
58	Gaze Rolo - Rolo de 91cm x 91m; - 9 Camadas;- 3 Dobras; - 100% Algodão; - Não estéril; - Alta absorção.	PCT	J.N.S TEXTIL	500,000	155,0000	77.500,00
79	Óleo mineral para utilização tópica 500 ml	UN	UNIAO QUIMI	300,000	149,0000	44.700,00
83	Papel térmico para ECG medindo 216mm x 30m . Fabricado com matérias primas de alta qualidade, proporcionando impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso no eletrocardiógrafo CardioCare 2000 da Bionet.	UN	MD	400,000	87,5000	35.000,00
96	"Seringa Descartável 3ML - Confeccionadas em polipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. " Caixa com 100 unidades	CA	DESCARPACI	500,000	41,0000	20.500,00
111	Vaselina Líquida 01 litro - emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	UN	RIOQUIMICA	120,000	58,0000	6.960,00

Fornecedor: 3185 - ORTIZ & FELTRIM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Coletor de Material Perfuro Cortante 13 Litros - Capacidade: 13 litros; - Não reprocessar, uso único; - Cor: amarelo; - Não possui trava especial para descarte de agulhas sem contato; - Informações de montagem e uso impressas na embalagem; - Informações sobre fabricação e validade impressas no produto.	UN	DESCARBOX	2.000,000	10,7500	21.500,00
37	Coletor universal estéril (exame urina e fezes) pacote com 100 unidades - Material: Polipropileno; - Coletor Graduado 70ml (Graduação: 10ml); - Transparente com tampa branca; - Com rosca, com pá - Uso único.	PCT	CRAL	400,000	138,5000	55.400,00
81	Papel Grau Cirúrgico 60 g/m² 150 mm x100 m - Validade: 02 anos;	UN	HOSPIFLEX	400,000	113,3000	45.320,00
82	Papel Grau Cirúrgico 60 g/m² 300 mm x100 m - Validade 02 anos;	UN	HOSPIFLEX	200,000	254,4000	50.880,00

Fornecedor: 3186 - SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	"Álcool Etílico 70% 01 litro - Líquido límpido, incolor, Alcoólico, - Ponto de fusão: - 112°C- Ponto de ebulição: 78,4°C	UN	TUPI	10.000,000	11,1000	111.000,00
73	Luva de procedimento PP - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	MEDIX	1.350,000	47,8000	64.530,00
91	Saco de lixo Branco Infectante 50 Litros nas medidas 63 x 80 cm pacote com 100 unidades	PCT	NEKPLAST	500,000	41,0000	20.500,00
95	Seringa Descartável 20 ml - Confeccionadas em polipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	SR	350,000	63,5000	22.225,00

Fornecedor: 3187 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	"Saco de lixo Branco Infectante 100 L nas medidas 75 x 105 cm Pacote c/ 100 unidades"	PCT	RAVA	500,000	67,4000	33.700,00
30	ATADURA GRANDE 20 CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	TEXCARE	11.000,000	16,8000	184.800,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 8/14

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

Fornecedor: 3188 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	Aguilha 25x6 (Tamanho (Polegadas): 23G1" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,6mm Comprimento: 25mm caixa com 100 unidades)	CA	SR	450,000	18,4000	8.280,00
36	Coletor de urina descartável sistema aberto Tipo Saco - Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; - Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; - Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; - Identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; - Não estéril;	UN	BIOBASE	7.200,000	1,0000	7.200,00
38	Detergente enzimático - Composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água; - Produto exclusivamente de uso profissional; - Antes de usar, leia as instruções do rótulo; - Conteúdo: 1 litro;	UN	CICLOFARMA	480,000	38,5000	18.480,00
41	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil. - Braçadeira em nylon com fechamento de contato. - Braçadeira para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos). - Manguito em PVC (latex free). - Acompanha estojo para viagem. - Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	UN	PREMIUM	30,000	113,0000	3.390,00
42	"Esfigmomanômetro Obeso Completo - Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; - Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Tamanho da Braçadeira: 32 a 42cm. Esteto Inox Auscultador simples fechado com diafragma - Ângulo em metal cromado; - Tubo em "Y" de PVC; - Par de Olivas em PVC; - Mola em aço cromado."	UN	PREMIUM	30,000	219,0000	6.570,00
44	Espadrado grande - Impermeável; - Cor: Branco; - Tamanho: 10cm x 4,5m; - Produto com validade.	UN	MISSNER	960,000	23,5000	22.560,00
56	"Fracos fracionador para administração de solução enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen."	UN	BIOBASE	10.000,000	1,7000	17.000,00
63	Kit de Nebulização Adulto - 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - Dimensões (LxAxC): 7cm x 2cm x 10cm Peso : 0,10 kg	UN	FOYOMED	600,000	17,0000	10.200,00
64	Kit de Nebulização Infantil - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara infantil.	UN	FOYOMED	600,000	17,0000	10.200,00
68	Lâmina de bisturi n. 15 aço carbono estéril	UN	DESCARPACI	1.000,000	0,6300	630,00
71	Lençol Descartável De Papel Em Rolo - 100% Fibras Naturais - 50 X 0,70M	UN	BRASIL	4.000,000	20,0000	80.000,00
78	Óleo Cicatrizante curativo à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E) 500 ml	UN	NUTRIEX	1.200,000	30,0000	36.000,00
84	"Pinça Cheron - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 20 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE."	UN	WELDON	100,000	130,0000	13.000,00
86	Pinça Pozzi - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 25 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE."	UN	GOLGRAN	100,000	110,0000	11.000,00
88	Protetor Solar FPS 30 - protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB, além de possuir Vitamina E, que age particularmente como hidratante para pele que sofre ação do sol, evitando o envelhecimento precoce.	UN	NUTRIEX	1.000,000	27,0000	27.000,00
108	"Termômetro Externo Digital - Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V."	UN	INCOTERM	60,000	200,0000	12.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 9/14

Processo Nº.: 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 10/14
Processo Nº.: 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 11/14
Processo Nº.: 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 12/14
Processo Nº.: 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SULPágina: 13/14
Processo Nº.: 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SULPágina: 14/14
Processo Nº.: 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2022**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fátima do Sul, 18 de Abril de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ: 24.595.557/0001-80	_____
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	CNPJ: 27.789.446/0001-01	_____
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	CNPJ: 36.121.635/0001-94	_____
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOS	CNPJ: 32.181.809/0001-53	_____
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.064.780/0001-33	_____
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 27.330.244/0001-99	_____
ORTIZ & FELTRIM LTDA	CNPJ: 04.411.142/0002-83	_____
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	CNPJ: 11.352.270/0001-88	_____
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 35.042.079/0001-06	_____
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF	CNPJ: 28.289.799/0001-05	_____
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CNPJ: 28.546.470/0001-74	_____

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS****Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Município: Fátima do Sul – MS**

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ nº 11.968.869/0001-40, com sede a rua Ipiranga, nº 800, Fátima do Sul, MS, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Entidade tem a finalidade de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela secretaria municipal de saúde do Município de Fátima do Sul.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em conformidade com os anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64.

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade aplicada ao setor público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Práticas e Critérios adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicada ao setor público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2021 e os demonstrativos incluídos neste relatório, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa STAF Sistemas LTDA – EPP e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho do exercício em questão.

CrITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias, cujos valores constam no orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

CrITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Balanço Orçamentário Apurado – Anexo 12

O total de receitas previstas para o ano de 2021 foi de R\$ 6.104.000,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 6.104.000,00.

A arrecadação realizada atingiu a importância de R\$ 8.829.162,03, atingindo o percentual de 144,60% em relação a previsão.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2021 foi de R\$ 16.349.000,00, com a abertura de créditos adicionais e suplementares por superávit no valor de R\$ 1.549.975,00 e excesso financeiro no valor de R\$ 2.373.930,58 e uma transferência de dotação do valor de R\$ 843.000,00, o orçamento atualizado bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 19.429.905,58, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados na importância de R\$ 18.103.956,54.

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário de 2021, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um déficit orçamentário de R\$ 9.274.794,51.



Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resultado Apurado

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2021. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13	
Saldo em exercício anterior	1.719.043,86
Banco c/ Movimento	1.719.043,86
Entradas de Recursos	8.829.162,03
Transferencias Recebidas	10.285.142,99
Recebimento Extra-Orçamentário	8.965.512,37
Saídas de Recursos	18.103.956,54
Pagamentos Extra-Orçamentário	8.558.262,64
Saldo para o exercício seguinte	3.136.642,07

As tranferencias financeiras recebidas pela Prefeitura mais o superávit financeiro do exercicio anterior supera o valor do déficit encontrado no balanço orçamentário.



Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação. Houve aquisição, em 2021, de diversos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 261.077,81 que foram transferidos para Prefeitura Municipal.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Valores apurados para o Fundo Municipal de Saúde

Saldo Patrimonial

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2020 e 2021, está apresentado a seguir:

**Quadro Saldo Patrimonial**

	2021	2020		2021	2020
Ativo Financeiro	3.144.845,20	1.725.713,96	Passivo Financeiro	1.577.008,14	1.297.901,40
Ativo Permanente	316.509,41	260.193,63	Passivo Permanente	0,00	0,00
TOTAL	3.461.354,61	1.985.907,59	Patrimônio Líquido	2.111.832,24	822.974,55
			TOTAL	3.461.354,61	1.985.907,59

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do Exercício de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
Transferências Recebidas Intragovernamentais	10.285.142,99
Transferências Recebidas Intergovernamentais	8.769.869,24
Remuneração de depósitos bancários	56.509,27
Ganhos com desincorporação de passivos	1,45
Restituições	2.783,52
TOTAL	19.114.306,47

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
Pessoal e Encargos	11.717.263,82
Material de Consumo	1.415.110,89
Material de Distribuição gratuita	1.738.798,79
Diárias	148.150,00
Serviços de Pessoa Física	252.797,50
Serviços de Pessoa Jurídica	832.149,97



Transferências de Bens Móveis	261.077,81
Subvenções Sociais	1.460.100,00
TOTAL	17.825.448,78

O resultado apurado, pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2021, foi positivo no valor de R\$ 1.288.857,69.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, está resumida conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Ingressos operacionais	19.115.134,82	20.845.992,17
Desembolsos operacionais	17.436.458,80	18.346.182,83
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.678.676,02	2.499.809,34
Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos de investimentos	261.077,81	1.108.168,21
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-261.077,81	-1.108.168,21
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	1.417.598,21	1.391.641,13

A geração líquida de caixa do Fundo Municipal encerrou-se 2021 com um saldo positivo de R\$ 1.417.598,21, o resultado foi, predominantemente, em decorrência do menor gasto com atividades referentes a manutenção do fundo.

Fátima do Sul, MS, 18 de abril de 2022.

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

Técnico em Contabilidade

MS - 008720/O-0